



ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2023, os membros da Comissão Julgadora Técnica - Área de Dança e Cultura Popular, designados pela portaria nº [0016231146](#), composta por Juliana Fuzetti Borba, Ana Paula Klahold Rosa, Helen Cristina Denk Arruez Pereira, Diego Soares e André Luis Guesser de Sousa reuniram-se na sala de reunião desta Secretaria de Cultura e Turismo, para compor a **Ata Complementar de Julgamento** afim de avaliar a proposta cultural enviada por **Germano Haak** (SEI nº [23.0.011027-4](#)), objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 0015076956/2022/PMJ, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de ações culturais no Município de Joinville, na modalidade FMIC. Conforme Ata de Recebimento Complementar SEI nº [0017131838](#) o projeto foi enviado tempestivamente e encaminhado para esta Comissão Julgadora Técnica na data de 31 de maio de 2023 através do Memorando SEI [0017139012](#). Isto posto, com a análise da proposta acima referida, juntamente com as Atas de Recebimento e Abertura SEI nº [0016127744](#) e [0016852813](#), neste Edital de Chamamento Público Municipal nº 0015076956/2022/PMJ, foram recebidas, **205 (duzentos e cinco)** propostas, das quais **145 (cento e quarenta e cinco) foram CLASSIFICADAS** e **60 (sessenta) foram DESCLASSIFICADAS**. Para avaliar a proposta anteriormente referida, a Comissão Julgadora Técnica procedeu à análise dos requisitos constantes do item 5.2 do Edital: "A Comissão Julgadora Técnica, terá a atribuição de julgar as propostas de projetos, Anexo I deste Chamamento Público, visando a classificação de projetos culturais, mediante análise técnica, por meio do Relatório de Julgamento Técnico, Anexo III, podendo durante o curso da apreciação solicitar adequação no projeto, bem como juntada de documentos comprobatórios", restando, sem prejuízo dos demais itens das Atas de Julgamento SEI [0016702387](#) e [0016931043](#), considerar **DESCLASSIFICADA** a seguinte proposta cultural:

	Processo SEI	Proponente	Justificativa
(...)			
60	23.0.011027-4	Germano Haak	a) Proposta em desconformidade com o Art. 76, XVI do Decreto 49.237/2022; b) O proponente não atendeu as diligências efetuadas pela Comissão Técnica Julgadora (Item 5.3 do Edital)

O resultado do julgamento será divulgado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville. O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação da decisão no sítio oficial, conforme item 7.2.1 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Klahold Rosa**, **Coordenador(a)**, em 26/06/2023, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soares**, **Coordenador(a)**, em 26/06/2023, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Guessser de Sousa, Gerente**, em 27/06/2023, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Fuzetti Borba, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2023, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017422153** e o código CRC **D09D9705**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.268028-9

0017422153v5

0017422153v5

Criado por **u58308**, versão 5 por **u58308** em 26/06/2023 09:37:04.